



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração

# Guia para Identificação de Riscos

**Diretor-Geral**

Mauro Henrique Moreira Sousa

**Diretores**

Guilherme Santana Lopes Gomes

Roger Romão Cabral

Tasso Mendonça Junior

Caio Seabra

**Elaboração**

**Superintendência Executiva**

Júlio Cesar Mello Rodrigues

**Divisão de Integridade Riscos e Controles**

Maryanna Beserra de Almeida

**Divisão de Operações**

Marcelo Barone

**Coordenação de Planejamento Estratégico**

Emanuella Barreto Costa

**Coordenação de Projetos Institucionais**

Cristine Hortência Coutinho Pontes

Márcia Aparecida dos Reis Polck

**Coordenação de Processos Institucionais**

Luiz Paulo Beghelli Junior

# APRESENTAÇÃO

---

Com o objetivo de atender a normas e diretrizes vigentes, a Agência Nacional de Mineração (ANM) aprovou por meio da Resolução nº 63, de 26 de março de 2021, a política interna de gestão de riscos corporativos, cuja implementação está sob a coordenação da Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRCI), vinculada a Superintendência Executiva.

Para que o gerenciamento de riscos passe de conceitos distantes para práticas diárias, apresentamos o Guia para Identificação de Riscos da ANM, que segue a linha de simplicidade de linguagem e de abordagem. Este documento objetiva possibilitar a identificação de riscos no nível estratégico, tático e operacional da Agência, permitindo que as unidades tenham a capacidade de identificar e gerir seus riscos de forma independente e sistemática, propiciando que o controle seja mais eficiente.

Um dos aspectos a serem destacados é a ideia de que os sistemas de gerenciamento de riscos não devem ser encarados como trabalho ou burocracia desnecessária, mas sim como instrumento de tomada de decisão, que deve fazer parte dos processos de planejamento e de execução de todos os trabalhos, de modo a garantir que as finalidades públicas sejam alcançadas.

Se o gerenciamento de riscos não for implementado adequadamente, pode se tornar um programa meramente formal por meio do qual apenas seja criada uma camada adicional de burocracia anticorrupção, sem que haja uma efetiva mudança de cultura.

É importante ressaltar que a gestão de riscos só será bem-sucedida se fizer parte da cultura interna desta Agência, o que depende do envolvimento de todos nós. Por isso mesmo, convido gestores e servidores a utilizarem amplamente esta ferramenta e a incorporarem a visão da gestão de riscos aos seus processos de trabalho.

# SUMÁRIO

---

1. GESTÃO DE RISCOS.....	4
O QUE É.....	4
OBJETIVO.....	4
PRINCÍPIOS.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	8
O QUE SÃO RISCOS.....	8
O QUE NÃO SÃO RISCOS.....	9
IDENTIFICAÇÃO.....	10
SELEÇÃO E ESTUDO DO PROCESSO.....	10
MÉTODOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS.....	11
ENTENDIMENTO DO CONTEXTO.....	12
ANÁLISE BOW-TIE.....	13
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE.....	15

# 1. GESTÃO DE RISCOS

## O QUE É

A gestão de riscos pode ser definida como o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

## OBJETIVO

A gestão de riscos consiste em uma ferramenta que permite aos agentes públicos mapear os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a **identificar fragilidades** que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

A partir disso, implementam-se mecanismos preventivos que **minimizem as vulnerabilidades**, de forma a alcançar o êxito no cumprimento da missão e no alcance da visão de futuro institucional. Tal processo consiste, ainda, em uma ferramenta de gestão para melhorar a governança das organizações, setores, projetos ou processos no setor público.

Nesse contexto, alguns dos benefícios decorrentes da realização de processos de gestão de riscos são:

- Mantém as questões de prevenção da corrupção, integridade e boa governança na agenda e dá um passo em relação a uma abordagem puramente legalista.

- Permite a identificação de riscos comuns em uma determinada área ou setor que exija ação ou reforma institucional mais ampla.
- Permite partilhar conhecimentos e boas práticas na identificação de riscos e, em particular, em medidas de mitigação em determinado setor ou entre setores, instituições, projetos ou processos.
- Permite o intercâmbio efetivo de boas práticas que sirva como fonte de inspiração, ideias e apoio entre pares para a boa governança no setor público.

## PRINCÍPIOS

De acordo com o Decreto nº 9.203/2017 são princípios da gestão de riscos:

- I. implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
- II. integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;
- III. estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;
- IV. utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

Adicionalmente, alguns outros aspectos relevantes a serem considerados durante a condução do processo de gestão de riscos são:

- Pleno apoio e compromisso da alta direção;
- Engajamento de pessoas que garantam um panorama suficientemente completo do órgão/entidade e seus riscos;
- Identificação e descrição dos riscos com o detalhamento necessário para sua análise;

- Avaliação dos riscos com base em uma apreciação realista de sua probabilidade e impacto;
- Documentação precisa;
- Revisão periódica;
- Comunicação efetiva que garanta o desenho de controles apropriados;
- Estabelecimento de mecanismos de supervisão/controlado adequados;
- Adequação do processo à realidade do órgão/entidade;
- Compartilhamento de conhecimento e experiências com outros órgãos/entidades;
- Orientação para mudanças de mentalidade e estímulo ao comportamento íntegro na organização.

## APOIO E COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Por se tratar de uma mudança de cultura na organização, na forma de pensar e agir dos seus atores, a gestão de riscos só terá credibilidade e contará com convergência efetiva dos diversos atores se ficar evidente que seus dirigentes acreditam no processo e desejam promover sua adoção, por compreender os benefícios advindos da sua implementação.

A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, e esses controles devem responder a riscos que possam comprometer objetivos organizacionais. É ela quem deve responder quando os objetivos não forem alcançados em virtude da sua omissão em tratar riscos que poderiam acontecer e foram negligenciados ou subvalorizados.

---

## ENGAJAMENTO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO

Ainda que o processo de gestão de riscos seja liderado pela área de gestão de riscos, para sua efetiva realização, é necessária ampla participação das áreas em que estão os gestores dos riscos que serão levantados, avaliados e tratados.

A coordenação do processo de gestão de riscos será realizada pela Divisão da Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos. Essa área tem atuação predominantemente de assessoramento, subsidiando a alta direção e demais áreas e atuando como facilitadora para a disseminação de procedimentos e rotinas que deem sustentação à internalização do arcabouço para a gestão de riscos na organização.

**É importante entender que cada gestor é responsável por gerir os riscos no âmbito de sua unidade, processos e atividades.** Nesse contexto, a área responsável pela gestão de riscos será apenas facilitadora do processo.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

### O QUE SÃO RISCOS

RISCO CORPORATIVO É O EFEITO DA INCERTEZA SOBRE OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Assim, podemos considerar risco institucional um evento que tenha a capacidade de:

- Evitar
- Impedir
- Atrasar
- Prejudicar

O alcance de um objetivo institucional.

Não considerar explicitamente os riscos na tomada de decisões pode acarretar o não alcance dos objetivos ou resultados que poderiam ser atingidos.

## O QUE NÃO SÃO RISCOS

Ao iniciar a etapa de levantamento de riscos é comum a identificação desses equívocos:

### Negativa do objetivo

O risco é um evento que pode acontecer durante a realização do processo que produz um resultado que afete o objetivo.

Para ilustrar vamos considerar o seguinte cenário: A ANM quer contratar por meio de licitação o serviço de envio de correspondências. Não contratar o serviço não pode ser enquadrado como um risco que afete o processo.

### Descrição genérica

Para que o gerenciamento de riscos seja eficaz é preciso um certo nível de aprofundamento em sua descrição, a fim de serem elaboradas estratégias para seu tratamento.

Como exemplo de descrição genérica podemos citar: “falhas na alimentação do processo”. Como é genérico, não é possível estabelecer ações para diminuir o risco e, portanto, não pode ser considerado um risco.

### Ótica do terceiro

É importante ter em mente ao realizar a identificação de riscos que os eventos externos impactam internamente, mas não temos jurisdição sobre esses e, portanto, não podem ser considerados riscos.

Para exemplificar temos: O licitante apresentar informação inidônea. Nessa situação o risco é não haver controles internos para identificar a veracidade das informações.

### Ótica do controle

Acontece quando os controles internos para prevenção e detecção de falhas existem, mas não são precisos. Nesse caso é preciso haver a melhoria do controle interno.

Podemos citar para exemplificação o agente público não conferir as documentações necessárias para efetivar a nomeação de novo servidor. Nesse caso, o controle interno deve ser fortalecido.

## IDENTIFICAÇÃO

De acordo com a ISO 31000, a identificação de riscos é o processo da busca, reconhecimento e descrição dos riscos; envolvendo a identificação das fontes de risco, eventos, causas e consequências potenciais.

A finalidade da etapa de identificação de risco é gerar uma lista abrangente de riscos baseada em eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

Os responsáveis pela identificação dos riscos devem possuir um conhecimento adequado sobre a área e o negócio, bem como sejam incentivadas a não se restringirem aos acontecimentos do passado.

## SELEÇÃO E ESTUDO DO PROCESSO DE TRABALHO

Iniciaremos pela seleção de um processo organizacional no qual será aplicada a metodologia.

PROCESSO ORGANIZACIONAL PODE SER DEFINIDO COMO QUALQUER CONJUNTO DE ATIVIDADES INTERRELACIONADAS QUE RECEBEM INSUMOS E OS TRANSFORMA EM SERVIÇOS OU PRODUTOS PARA OS CIDADÃOS, SEGUINDO UMA LÓGICA PREESTABELECIDADA COM AGREGAÇÃO DE VALOR.

Seguem algumas orientações para a escolha do processo:

- **HÁ PERCEPÇÃO DE DEFICIÊNCIAS:** em um processo com deficiências ficam ainda mais evidentes os benefícios obtidos da adoção da gestão de riscos.
- **ENVOLVE NÚMERO MODERADO DE ETAPAS:** em um processo com menos etapas fica mais fácil a percepção completa do processo para aqueles que irão participar da aplicação da metodologia.
- **NÃO ENVOLVE GRANDE DIVERSIDADE DE ÁREAS/ATORES:** em um processo envolvendo poucas áreas/atores, fica mais fácil evitar polêmicas que decorram de diferentes interesses na condução do processo.
- **PERTENCE A UMA ÁREA SENSÍVEL A RISCOS:** existem algumas áreas e processos mais sensíveis, que podem ser identificados a partir de normativos que trazem as competências institucionais do órgão/entidade, seu regimento interno, organograma e documentos como o planejamento estratégico.



Para facilitar a visualização e seleção dos processos internos, a área pode utilizar a ferramenta Controle de Tráfego, disponível em:

<https://anmbr.sharepoint.com/sites/ControledeTrafego>

## MÉTODOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Existem diversos métodos que podem ser utilizados para a identificação de riscos, para definir qual deles facilitará o processo é necessário entendimento do contexto e da equipe que irá participar.

- **BRAINSTORMING:** O brainstorming é uma técnica caracterizada por levantar ideias de forma espontânea, criativa, com a ausência de filtros e críticas. Proporciona liberdade total para falar de forma equânime entre todos os participantes. Esse método deve ser utilizado em equipes que

os colaboradores que não têm receio de exposição e/ou quando não envolvam temas polêmicos que as pessoas possam se sentir constrangidas.

- **MÉTODO DELPHI:** Esse método é caracterizado principalmente por poder ser feito de forma anônima. Para aplicá-lo, podem ser feitos questionários e as repostas coletadas devem ser sintetizadas destacando os pontos de convergência. Esse método funciona bem quando os colaboradores se encontram em localidades geográficas distintas, quando o tema é delicado ou é necessário o anonimato. Porém, é um método que exige mais tempo e possui maior complexidade.
- **ANÁLISE DO FLUXO DE PROCESSOS:** Caso a unidade tenha mapeado o fluxo dos processos é possível aproveitar esse insumo para visualizar o caminho do processo e identificar potenciais riscos. No entanto, é importante ressaltar que a gestão de riscos não depende do mapeamento de processos.
- **ANÁLISE DA MATRIZ SWOT:** Técnica de levantamento de informações preliminares com vistas a uma análise de cenários e identificação de riscos, sendo feita da categorização de informações divididas em quatro quadrantes, conforme mostrado a seguir:



## ENTENDIMENTO DO CONTEXTO

Consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o objeto de gestão de riscos se encontra inserido e em identificar parâmetros e critérios a serem

considerados no processo de gestão de riscos.

O estabelecimento de contexto deve seguir os seguintes passos:

- ▶ Identificar a qual processo institucional o risco está inserido e descrevê-lo;
- ▶ Analisar, se houver, o fluxo do processo;
- ▶ Definir quais os objetivos/resultados do processo organizacional;
- ▶ Definir qual a ligação do processo com os objetivos estratégicos;
- ▶ Identificar quais são as leis e regulamentos (externos e internos) que estão relacionados ao processo;
- ▶ Definir quanto tempo equivale o ciclo médio do processo;
- ▶ Identificar quais sistemas tecnológicos que apoiam o processo;
- ▶ Identificar as partes interessadas no processo, tanto internamente quanto externamente;
- ▶ mapear os principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos/resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, recursos, stakeholders etc.).

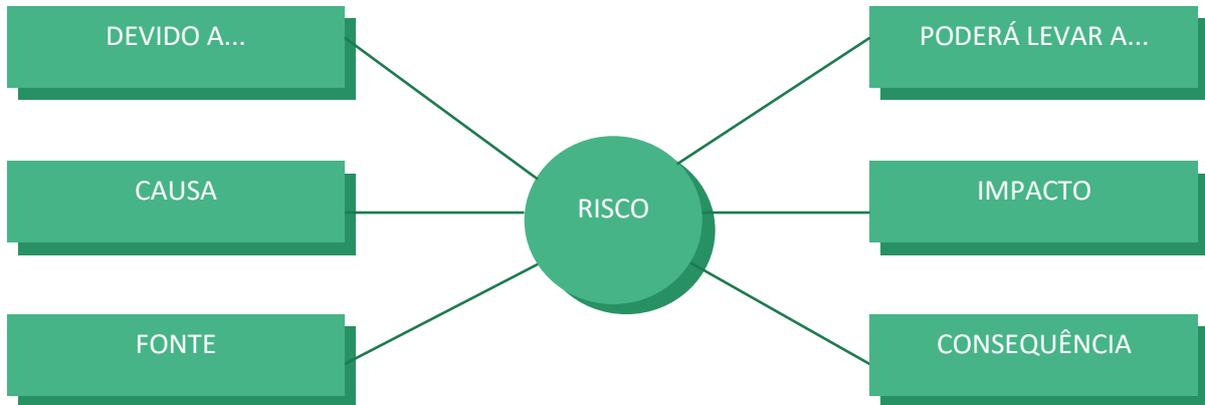
O contexto delimita de forma clara qual o recorte foi dado para a avaliação daquele risco específico, pode ser considerada uma das fases mais importantes em relação a identificação de risco.

## ANÁLISE BOW-TIE

Para permitir uma gestão mais efetiva dos riscos, é importante o registro das informações, que pode ser feito por meio da técnica do *bow-tie*. A partir do evento de risco identificado como relevante pela unidade para ser trabalhado, são levantadas as causas e consequências e ele associadas.

As causas são os “gatilhos” dos riscos, ou seja, tudo que colaborou para que o evento de risco acontecesse. Já as consequências são os efeitos negativos que advirão caso o risco se concretize.

Essa análise será feita de forma simplificada considerando o nível de maturidade institucional. As unidades deverão preencher a seguinte planilha:



Nessa fase é comum perceber que os riscos levantados inicialmente não se tratam de riscos, mas sim causas ou consequências. Uma dica para ser utilizada é: **PESSOAS, SISTEMAS, INFRAESTRUTURA**, geralmente são **CAUSAS de risco**, e não o risco.

Para facilitar o entendimento, listamos alguns exemplos de **causas de riscos** mais comuns:

Fator de risco	Fragilidade
Pessoa	Baixa capacitação, desmotivação, corrupção, falta de pessoal, sobrecarga
Processo	Ineficiente, mal estruturado, redundante
Sistema	Obsoleto, incompatível, baixa segurança, não se comunica com outros
Tecnologia	Alto custo, alta complexidade, baixa acessibilidade, ultrapassada
Infraestrutura	Inadequada, precária, insuficiência orçamentária
Evento externo	Influências políticas, crises econômicas, desastres ambientais



**CAUSA de risco**

FATOR/FONTE DE RISCO + FRAGILIDADES

Para finalização do processo de identificação de riscos fazemos a última checagem por meio das perguntas a seguir:

-  O evento é um risco que pode comprometer claramente um objetivo do processo?
-  O evento é um risco ou uma falha no desenho do processo?
-  À luz dos objetivos do processo, o evento é um risco ou uma causa/consequência de um risco?
-  O evento é um risco ou uma fragilidade de controle para tratar de um risco do processo?

Para terminar, ao final da identificação deve ser possível formar a seguinte frase:



Devido a <CAUSA/FONTE>, poderá acontecer <DESCRIÇÃO DA INCERTEZA>, o que poderá levar a <DESCRIÇÃO DO IMPACTO/CONSEQUÊNCIA> impactando no/na <OBJETIVO INSTITUCIONAL IMPACTADO>

## IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE

Para cada risco identificado deve ser indicada a sua respectiva categoria do risco. Na política de Gestão de Riscos Corporativos da ANM temos 5 categorias de riscos, que são:

- I. **RISCOS OPERACIONAIS:** eventos que podem comprometer as atividades da instituição, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- II. **RISCOS DE IMAGEM OU REPUTAÇÃO:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade, parceiros, governo, setor regulado e/ou fornecedores em relação à capacidade da instituição em cumprir sua missão;
- III. **RISCOS DE INTEGRIDADE:** eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela ANM e a realização de seus objetivos;
- IV. **RISCOS LEGAIS:** eventos derivados de inovações ou alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da instituição;
- V. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** eventos que podem comprometer a capacidade da instituição de dispor dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, ou acarretar prejuízo ao erário.

Listamos abaixo alguns exemplos para facilitar o entendimento sobre as categorias de riscos:

RISCO OPERACIONAL	
- Falha no planejamento da ação	- Fornecedor de mão de obra ou de insumo
- Não cumprir o cronograma	
- Capacidade de execução limitada	
RISCO DE IMAGEM OU REPUTAÇÃO	
- Exposição negativa em meios de comunicação	
- Perda de confiança das partes interessadas	
RISCO DE INTEGRIDADE	
- Corrupção	- Influência externa
- Nepotismo	

- Conflito de interesses	- Utilização de recursos públicos para fins privados
<b>RISCO LEGAL/REGULATÓRIO</b>	
- Pagamento de multas	- Políticas públicas relacionadas a ANM
- Sanções emitidas por órgãos externos	- Mudança na legislação que afete as atividades internas
- Suspensão de licenças de funcionamento	
<b>RISCO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>	
- Mudanças no mercado financeiro	- Inadimplência
- Emissões de crédito	- Falta de liquidez
- Indisponibilidade de bens	

## MÃOS A OBRA!

É importante lembrar que **todas as etapas devem ser registradas** obrigatoriamente! O registro permite retomar o contexto e as informações consideradas no momento de análise do risco e é essencial para o processo de monitoramento contínuo.

Para elucidar, temos o exemplo abaixo:

**1. Área selecionada para validar o modelo:**

Superintendência de Ordenamento Mineral e Disponibilidade de Áreas -  
Outorga De Títulos De Pesquisa

**2. Processo crítico selecionado:** Outorga de título de autorização de Pesquisa

**3. Identificação do risco, suas causas e consequências.**

Causa	Risco	Consequência
Mudança na equipe de desenvolvimento	Descontinuidade temporária do REPEM	Erros em lote
Instabilidade na rede		Reprotocolizar – mesmo documento protocolizado duas vezes
Problema na infraestrutura física ou lógica		Lote de processos desaparecido



Para esse exemplo foi levantado um risco relacionado ao processo crítico selecionado, porém existem vários riscos distintos vinculados ao mesmo processo.

- 4. Validação:** Para verificar se a relação entre risco, causa e consequência está correta elaboramos a frase abaixo. Esse procedimento deve ser feito em todos os itens levantados.

Devido à INSTABILIDADE NA REDE, poderá acontecer A DESCONTINUIDADE TEMPORÁRIA DO SISTEMA REPEM, o que poderá levar a ERROS EM LOTE impactando no/na PRODUTIVIDADE, NA SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

- 5. Identificação do contexto:**

Entendimento do Contexto	
Qual processo institucional o risco está inserido e descrevê-lo	Outorga de Títulos de Autorização de Pesquisa em áreas sem interferência, realizado por meio do REPEM. Nesse processo, o interessado delimita a área que deseja pesquisar e, se ela estiver livre de interferências com outras áreas ou restrição (seja ambiental, indígena ou qualquer outro tipo de bloqueio), o requerimento será aprovado em até 34 dias – sendo que 30 dias para cumprir a exigência do Código de Mineração (inciso III do artigo 18) e os quatro dias restantes para o procedimento de publicação no Diário Oficial da União.
Fluxo do processo	O processo está devidamente mapeado, atualizado e disponível nos arquivos da equipe.

Objetivos/resultados do processo organizacional	Emissão de títulos de Autorização de Pesquisa de forma transparente, célere por meio de sistema online. Ao final do processo, o interessado terá o requerimento aprovado para efetuar pesquisa mineral em área livre.
Objetivos estratégicos	Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais.
Leis e regulamentos (externos e internos) que estão relacionados ao processo	Código de Mineração, Resolução ANM nº 119, de 24 de outubro de 2022.
Ciclo médio do processo	O ciclo médio do processo de liberação da licença é de em média 34 dias
Sistemas tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ SEI – Instruir o processo minerário</li> <li>▶ SCM – inserir dados no SCM</li> <li>▶ Arrecadação – geração de boletos e conciliação</li> <li>▶ Protocolo Digital – numeração do requerimento</li> <li>▶ SINOP – Publicação dos atos e retorno das informações</li> <li>▶ SDC – alimentação dos dados do requerente</li> <li>▶ SIG Áreas – Verificação da situação da área requerida</li> <li>▶ Gov.BR – autenticação do requerente</li> </ul>
Fatores internos e externos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Situação de valorização excessiva do profissional de TI que venha a acarretar quebra do contrato com empresa de desenvolvimento, por ter valor da prestação de serviço definido em procedimento licitatório.</li> <li>▶ Possibilidade de mudança na legislação, Código de Mineração.</li> <li>▶ Mudança de sistemas internos para atendimento a outras demandas institucionais com urgência, como exemplo, migração do SEI para o SUPER, fator que envolve desenvolvimento e mudança do fluxo do REPEM.</li> </ul>



O entendimento do contexto permite delimitar, de forma clara, qual situação está sendo avaliada e, também, pode auxiliar na identificação de riscos.

## 6. Identificação de categoria de risco:

A Descontinuidade temporária do REPEM, que pode ter como CONSEQUÊNCIAS: ERROS EM LOTE, REPROTOCOLIZAÇÃO E DUPLICATA DE PROCESSOS, LOTES DE PROCESSOS “DESAPARECIDOS”, é categorizado como uma FALHA, DEFICIÊNCIA OU INADEQUAÇÃO NO PROCESSO INTERNO de outorga de título de autorização de pesquisa mineral, realizado por meio do sistema REPEM, sendo assim categorizado como um RISCO OPERACIONAL.



Indiretamente, qualquer atividade ou processo mal executado ou com falha irá impactar a imagem da Agência. Porém, é importante lembrar que a análise de risco é feita com base no “recorte” do contexto interno e que a vinculação à sua categoria deve ser direta.

Chegamos ao fim da etapa de identificação de riscos, porém o processo de gerenciamento de riscos contempla as demais etapas:

- identificação dos riscos;
- estabelecimento do contexto;
- análise dos riscos;
- avaliação dos riscos;
- avaliação dos controles internos;
- tratamento dos riscos;
- comunicação e consulta com partes interessadas;
- monitoramento;

→ melhoria contínua.

As etapas de avaliação dos riscos até melhoria contínua serão tratadas no próximo Guia de Gerenciamento de Riscos.



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração

Edifício CNC III – SBN Quadra 2, Bloco N,

Brasília – DF/Asa Norte

[atendimento@anm.gov.br](mailto:atendimento@anm.gov.br)

(61) 3312-6611